

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da Imprensa Nacional, no valor de **R\$ 128.856,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**, para prestação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União, de extratos, avisos e outras matérias de interesse do TSE, no exercício de 2018.

2. À SAD, com vista à **CEOFI**, para emitir Pré-Empenho e à **SECONT** para providências quanto à minuta de contrato, conforme itens 19 e 23 do Parecer ASJUR nº 163 (0679279).

---

**RODRIGO CURADO FLEURY**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **23/03/2018, às 18:12**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0691257&crc=B30E345E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0691257&crc=B30E345E), informando, caso não preenchido, o código verificador **0691257** e o código CRC **B30E345E**.

---

2017.00.000014756-5

Documento nº 0691257 v2